

RESOLUÇÃO Nº 043/77

NEGA provimento a recurso do Dou-
tor ZENO ANTONIO LANZINI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CON-
SELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o recurso do Doutor ZENO ANTONIO LANZINI ,
do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saú-
de, encaminhado a esta Reitoria através do Of. FCSUA nº 969/76, de
29/12/76, solicitando reexame do seu processo classificatório;

CONSIDERANDO que o requerente não se habilitou ao pro-
cesso de enquadramento em tempo hábil, muito embora sua documenta-
ção preencha os requisitos previstos na alínea "d", da Portaria nº
655/76;

CONSIDERANDO ainda, que através da Resolução nº 028/77,
o Conselho Universitário decidiu por unanimidade, "não levar em
consideração, documentos apresentados fora do prazo fixado em edi-
tal datado de 30/09/76 e publicado no Diário Oficial do Estado de
04/11/76;

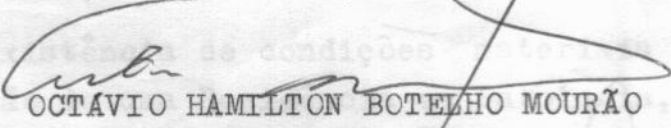
CONSIDERANDO finalmente, o que decidiu o Conselho Uni-
versitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 048/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Negar provimento a recurso interposto pelo Dr.
ZENO ANTONIO LANZINI, do Departamento de Saúde Coletiva da Facul-
dade de Ciências da Saúde, com fundamento na Resolução nº 028/77,
de 15/7/77, do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSI-
DADE DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de agosto de 1977.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente